



000905

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.584.609,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Dezembro de 2006, 362º a elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de Dezembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM				CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate					
A N E X O					
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11146/2006 de 27/12/2006					
DATA 10/01/2007				Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS		921.046,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003 - 2305	APLICACOES DIRETAS		1.043.125,00
09.01.00	3.1.90.00.00	15 451 6007 - 2303	APLICACOES DIRETAS		31.663,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2191	APLICACOES DIRETAS		227.654,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2329	APLICACOES DIRETAS		22.862,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5010 - 2318	APLICACOES DIRETAS		18.653,00
10.02.01	3.1.90.00.00	26 782 5003 - 2176	APLICACOES DIRETAS		58.360,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003 - 2174	APLICACOES DIRETAS		218.421,00
10.02.03	3.1.90.00.00	17 512 5006 - 2180	APLICACOES DIRETAS		104.394,00
10.02.04	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2317	APLICACOES DIRETAS		120.965,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2315	APLICACOES DIRETAS		40.691,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2316	APLICACOES DIRETAS		16.832,00
11.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS		54.447,00
11.02.00	3.1.90.00.00	15 452 5002 - 2170	APLICACOES DIRETAS		18.128,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2168	APLICACOES DIRETAS		136.398,00
11.03.02	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2164	APLICACOES DIRETAS		101.592,00
11.03.03	3.1.90.00.00	15 452 5008 - 2182	APLICACOES DIRETAS		30.399,00
11.03.04	3.1.90.00.00	15 452 5002 - 2171	APLICACOES DIRETAS		55.111,00
12.01.00	3.1.90.00.00	06 122 8005 - 2327	APLICACOES DIRETAS		38.265,00
12.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	APLICACOES DIRETAS		16.804,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	APLICACOES DIRETAS		3.472,00
13.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2289	APLICACOES DIRETAS		44.629,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS		30.569,00
14.02.00	3.1.90.00.00	27 812 3007 - 2108	APLICACOES DIRETAS		79.541,00
15.01.00	3.1.90.00.00	06 122 8005 - 2276	APLICACOES DIRETAS		9.828,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2279	APLICACOES DIRETAS		126.485,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2280	APLICACOES DIRETAS		14.275,00
TOTAL					3.584.609,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
3.584.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.584.609,00

R910